



RESOLUÇÃO Nº 002/ 2018

**LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO
ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPO
ALEGRE/ AL**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação de Campo Alegre/ AL formado pelos representantes do Poder Executivo, torna público a lista das entidades não governamentais habilitadas a participarem da Eleição do Conselho Municipal de Habitação- CMH (Lei Municipal nº 891/2018), conforme o calendário publicado no dia 16 de outubro de 2018 por meio do Edital de Convocação nº 001/2018 que foi divulgado através das mídias sociais.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar as Entidades da sociedade civil aptas a concorrerem à eleição para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPO ALEGRE/ AL, mandato 2018-2020, conforme tabela a seguir:

SEGMENTOS	ENTIDADES	RESULTADO/ JUSTIFICATIVA
Representantes dos Prestadores de Serviços.	1. Associação do Bem Estar Social e Cultural- ABESC.	1. Habilitada
Representantes dos Usuários.	1. Associação de Moradores do Olival Tenório Costa; 2. Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares	1. Habilitada; 2. Habilitada; 3. Habilitada.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA

	de Campo Alegre;	
	3. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Alegre/ AL.	
Representantes dos Profissionais da Área.	1. Conselho Regional de Serviço Social- CRESS 16ª Região/ AL.	1. Habilitada.

Art. 2º A partir da publicação da respectiva resolução ocorrerá o prazo de 48 horas, para recebimento de impugnação por qualquer cidadão, com a apresentação no mesmo ato, das provas alegadas.

Art. 3º O Conselho Municipal, ouvirá o impugnado no prazo de 24 horas, a partir da notificação, abrindo vistas ao Ministério Público para manifestação e decidindo em seguida, o CMH, em igual prazo.

Art. 4º A Assembleia eleitoral será realizada no dia 30 de outubro de 2018 na Câmara dos Vereadores, próximo a Prefeitura do Município – Centro de Campo Alegre/AL, às 09h. No dia ocorrerá a eleição e apuração dos votos. É necessário que todas as entidades habilitadas devem se apresentar, através de um representante.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/ AL 23 de outubro de 2018.

Luiza Rosa Lima de Santana
Presidente do CMH

Av. Bom Jesus, nº 61 – Centro – CEP: 57.250-000 – Campo Alegre/ AL
Telefone: (82) 3275-1191 – CNPJ: 15.038.019/0001-02
Email: smascampoalegre@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA

Coordenadora da Comissão Eleitoral
ANEXO

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPO ALEGRE-
ALAGOAS**

Processo Eleitoral de Instituições da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Habitação de Campo Alegre- Alagoas.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Mobilização:	08 à 11 de outubro de 2018
Inscrições:	15 à 19 de outubro de 2018
Publicação do Edital com os nomes das entidades habilitadas:	23 de outubro de 2018
Encerramento do prazo de impugnações	26 de outubro de 2018
Eleição apuração e resultado	30 de outubro de 2018
Posse dos Conselheiros	06 de novembro de 2018